



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Terça-feira • 12 de Novembro de 2024 • Ano XV • Nº 1452

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gilvan Rios da Silva

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZZERDYRJU3RTA0RDAWQJ

Decretos



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

DECRETO Nº. 053, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do município de Baixa Grande, Bahia, no quadriênio 2021-2024, a nomeação de novos representantes e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Baixa Grande, Bahia, para o mandato de 2021 a 2024, o qual passa a ter os seguintes representantes:

1 – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TITULAR: Rozalba Almeida Pereira

SUPLENTE: Tânia Petilo de Oliveira

2 – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

TITULAR: Antônio Gudembergue Tavares Matos

SUPLENTE: Marinalva Santos Silva

3 - REPRESENTANTES DOS ALUNOS:

TITULAR: Arilma da Silva Conceição

SUPLENTE: Erivaldo Oliveira de Araújo



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

4 – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

TITULAR: Paula Rios de Jesus

SUPLENTE: Flaviana Teles Menezes

TITULAR: Silvana Rios Lima

SUPLENTE: Geraldo Lopes Carmo de Araújo

5 – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: Genivaldo Oliveira Santos

SUPLENTE: Aleciano Santos de Araújo

TITULAR: Jacimeire Paula da Silva

SUPLENTE: Rogério Cerqueira dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

GILVAN RIOS DA SILVA

Prefeito Municipal de Baixa Grande

Estado da Bahia